

INTERVENÇÃO DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS, MÁRIO CENTENO

AUDIÇÃO REGIMENTAL

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

13 DE MAIO DE 2020

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

No Programa de Estabilidade 2020, remetido pelo Governo a esta Assembleia na passada semana afirmamos que este é um dos momentos mais críticos para a sociedade portuguesa nas últimas décadas. A profunda alteração da ação do Estado e da sociedade, tal como a conhecemos, em resultado do combate à COVID-19 está a ter um impacto massivo na economia, no mercado de trabalho e nas contas públicas.

Há pouco menos de um mês, nesta mesma Comissão, fiz referência ao conceito de incerteza que caracteriza a atual situação. Desde então, iniciámos o processo de abertura da economia. Um processo que vai ser gradual, mas que é essencial para reavermos a confiança e materializarmos a esperança de voltar à normalidade anterior à crise sanitária. Para conquistarmos o futuro que construímos nos últimos anos.

A avaliação do impacto do confinamento a que o país e o mundo foram sujeitos apenas se poderá concretizar mais tarde. O retorno à trajetória de crescimento económico e consolidação orçamental só será possível e sustentável quando a crise sanitária e os seus efeitos económicos e sociais se encontrarem debelados.

O Programa de Estabilidade reflete esta incerteza. Foi adotada uma estrutura simplificada, baseada na proposta da Comissão Europeia. O documento apresenta um enfoque sobre os efeitos da pandemia na saúde pública, os seus custos económicos e financeiros e sobre as medidas adotadas e o respetivo impacto orçamental.

Este Programa de Estabilidade não avança uma previsão para a evolução da atividade económica em 2020, nem nos anos seguintes. Apresentamos, antes, uma estimativa do impacto no crescimento económico das medidas de confinamento social, com base em informação setorial sobre a adesão ao regime de lay-off simplificado. Estimamos assim que, em média, cada 30 dias úteis de confinamento gerem um impacto negativo anual no PIB de 6,5 pontos percentuais.

Para mitigar o impacto económico e social das medidas de controlo sanitário, o Governo tem vindo a adotar diversas iniciativas de proteção dos trabalhadores e dos seus postos de trabalho, bem como de apoio às empresas. Estas medidas estão orçamentadas em cerca de 2 mil milhões de euros por mês (1% do PIB de 2019), incluindo medidas com incidência única. Acrescem medidas discricionárias com impacto financeiro, mas sem impacto orçamental, de mais de 25,1 mil milhões de euros (12,5% do PIB), incluindo apoio à

liquidez das empresas, concessão de incentivos, moratórias de crédito e de rendas, e prorrogações fiscais e contributivas.

Sr. Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

A economia portuguesa evoluiu no início deste ano seguindo o mesmo padrão do quarto trimestre de 2019. Os dados conhecidos de janeiro e fevereiro mostram uma aceleração da receita fiscal, da receita contributiva e da generalidade dos indicadores económicos.

Ainda pouco podemos dizer sobre a severidade da quebra da atividade económica registada a partir de meados de março. Há certamente uma redução da atividade sem paralelo na nossa economia desde que a conseguimos medir.

Duas instituições vieram, entretanto, avançar com dados relevantes sobre a relação entre a receita fiscal e a atividade económica em Portugal.

A análise do Banco de Portugal sobre o impacto de medidas legislativas na receita fiscal apresenta dados inequívocos: entre 2016 e 2019 as medidas de política fiscal contribuíram todos os anos, repito, todos os anos, para a redução do peso da receita fiscal no PIB. Numa redução total de 0,7 p.p. Para termos uma ideia da relevância deste número, apenas num ano, em 2015, houve um aumento do peso dos impostos por medidas legislativas no PIB de 0,4 p.p.

Por seu lado, o INE estimou que, em 2017, o *gap (diferencial)* do IVA, uma medida aproximada da eficácia da máquina fiscal que mede a diferença entre o IVA que teoricamente seria cobrado e o IVA efetivamente cobrado, foi de apenas 481 milhões de euros, o equivalente a 0,28% do PIB. É o valor mais baixo desde, pelo menos, 2010. Representa uma maior justiça fiscal e uma concorrência mais leal entre todos os operadores económicos.

Aproveito para reconhecer publicamente o trabalho da Autoridade Tributária e Aduaneira e o empenho cívico dos cidadãos portugueses.

Estamos neste momento em plena execução da Campanha do IRS. Até este momento temos um ritmo de execução mais acelerado do que no ano passado. Após as dificuldades iniciais, ao 10º dia após o primeiro reembolso alcançámos já 538 milhões de euros de reembolsos, mais 10% do que em 2019 no mesmo momento da campanha do IRS, representando já 19% do total de reembolsos estimados, quando no ano passado estávamos em 15% do total.

Sr. Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Desde a minha última presença nesta Comissão foi realizado o empréstimo de 850 milhões de euros ao Fundo de Resolução. Dada a sua relevância, esta questão merece a nossa atenção.

Todos conhecem o processo desde o seu início. Mas gostaria de contribuir para o esclarecimento de dúvidas que se têm levantado e permitir que nos foquemos no essencial.

Já tive oportunidade de o dizer: a difícil situação do Novo Banco não era caso único no sistema financeiro (alguém se lembra ainda do BANIF?), mas era o maior impedimento à credibilização do sistema bancário português e assim permaneceu até à sua venda, em 2017.

O impacto na despesa em juros pagos pela República em consequência da operação de capitalização do Novo Banco realizada pelo Banco de Portugal em dezembro de 2015 foi de mais de 1.500 milhões de euros. O Novo Banco não nasceu em 2019. Foi inseminado no Fundo de Resolução, pela impotência das autoridades, em 2014.

Os termos acordados aquando da venda da participação do Novo Banco em 2017 são claros e o empréstimo realizado na semana passada enquadra-se nesse acordo. Sem quaisquer margens para dúvidas.

A atuação do Governo segue um princípio simples: o Estado é o garante da estabilidade financeira. É uma competência de qualquer Governo, mas nem todos os Governos no passado a exerceram de forma competente.

Ao abrigo do acordo de venda, o Estado comprometeu-se a disponibilizar recursos financeiros, caso o Fundo de Resolução não tivesse recursos seus para satisfazer os compromissos aí assumidos. Uma função de financiador de última instância. Desde 2017 que esses empréstimos estão limitados a um máximo anual de 850 milhões de euros.

E foi isso que sucedeu, de novo, em 2020.

Recordo que este não é um empréstimo que o Estado (e o Governo em particular) faça, porque gosta. E recordo ainda que poucas vezes cada euro de dinheiro público tem o escrutínio e validação que existe neste caso. E por muito boas razões.

Mas concentremo-nos na substância: aquando da separação do banco bom e do banco mau, em 2014, a seleção dos ativos foi mal feita, foi incompetente - o banco que era Novo, e que devia ser bom, tinha ainda muito de mau. E é por isso que em 2017 surge o Mecanismo de Capital Contingente - que obriga o Fundo de Resolução a cobrir até 3,9 mil milhões de euros de perdas nesses ativos, mal avaliados, mal contabilizados e sem auditorias (será que foi sem auditorias?) incluídos no balanço do tal banco que era novo, e não velho, e que era o banco mau, irmão do banco péssimo.

Temos mesmo de ter presente a história, com “h”. Um decisor político que não a conhece vive para os primeiros dez segundos do Telegjornal, mas não decide.

Este empréstimo pelo Estado ao Fundo de Resolução serve para financiar a injeção de capital no Novo Banco e tem múltiplos controlos e validações. É um processo auditado. As

injeções são realizadas pelo Fundo de Resolução com base num processo onde intervêm em momentos distintos e de forma independente cinco entidades:

- O auditor externo do Novo Banco, que valida todas as operações do Banco e a sua adequação às restrições contratuais existentes; por exemplo, vendas a partes relacionadas;
- A Comissão de Acompanhamento, que faz um relatório das operações sobre todos os ativos do Mecanismo de Capital Contingente e que envia para o Fundo de Resolução para este as autorizar; o histórico demonstra que várias operações são rejeitadas com base nesta avaliação;
- O Agente de Verificação, que, após o fecho das contas do Novo Banco, confirma a adequação de todas as operações consideradas para efeitos do Mecanismo de Capital Contingente e o seu impacto na injeção de capital em cada ano.
- Mas também, o supervisor, o BCE, faz um apertado acompanhamento da atividade e adequação da operação do Novo Banco.

Auditor, Comissão de Acompanhamento, Agente de Verificação, Fundo de Resolução e Banco Central Europeu. Cinco. Uma mão cheia de validações.

Nenhuma destas instituições pode solucionar o problema original que foi a mais desastrosa resolução bancária alguma vez feita na Europa. Mas certificam o cumprimento escrupuloso do acordo de venda.

Talvez os senhores deputados queiram viver sem esta parte do legado do sistema financeiro, mas isso não passaria de um desejo.

O empréstimo do Estado ao Fundo de Resolução, realizado no dia 6 de maio de 2020, estava contemplado no Orçamento do Estado para 2020. Não houve qualquer alteração das datas nem das condições do contrato ou do Acordo de Capital Contingente.

Matéria diferente é a auditoria especial, atualmente em curso, nos termos da Lei n.º 15/2019, que abrange um período que termina no final de 2018 e que foi solicitada pelo Governo após ser conhecida a chamada de capital, de 1.149 milhões de euros, feita pelo Novo Banco ao Fundo de Resolução no ano passado.

Na sequência do empréstimo realizado na semana passada, será feita uma nova auditoria, que atualizará os dados da que está em curso. Foi já iniciado o processo determinado pela Lei n.º 15/2019.

Da Lei n.º 15/2019 e da auditoria especial não decorre qualquer condicionalidade sobre as transferências ao abrigo do Mecanismo de Capital Contingente.

Podemos sempre questionar o que aconteceria se o Novo Banco ficasse com níveis de capital abaixo do necessário? Não é algo inédito em Portugal, vivemos muito tempo nessas circunstâncias. Mas a resposta é simples. Aconteceria o mesmo que aconteceu em 2015. A capitalização teria de ser feita de forma desordenada e Portugal inauguraria uma nova fase da crise sanitária. A crise bancária. Uma crise que seria auto infligida, por

incumprimento de obrigações financeiras. Seríamos aliás o primeiro país europeu a fazê-lo. Há quem teime em não aprender.

A venda do Novo Banco em 2017 marcou a recuperação da credibilidade financeira da República Portuguesa, e do Novo Banco, que hoje opera com normalidade na parte que não devia lá estar. Isto permite o aumento da confiança dos investidores, a melhoria dos *ratings* que, recorde, ainda em 2017 estavam no nível de “lixo”, e a enorme redução dos diferenciais de taxas de juro que se verificou desde então. Foi este caminho que permitiu a redução do pagamento de juros da dívida. E o investimento massivo no SNS.

Não realizar esta transferência não representaria apenas uma violação contratual. Representaria a violação da confiança que os portugueses, as instituições e os investidores colocam na República Portuguesa. Seria impensável, porque seria irresponsável, num momento em que a confiança é mais essencial do que alguma vez foi.

É bom ter presente, que o cumprimento desta obrigação contratual corresponde também a um dever que temos para com os portugueses de, num quadro de estabilidade do sistema financeiro, assegurar o financiamento das empresas e das famílias e a proteção das suas poupanças.

Esta longa explicação não cabe em 10 segundos. Dá trabalho a perceber e deu trabalho a conquistar. Por isso não compete facilmente com slogans de ocasião. Mas é verdadeira. E é a verdade que tem de ser dita aos portugueses. Quem quiser propor alternativas tem de descrever as suas consequências, é assim que se tomam decisões com verdade.

Pela nossa parte ficamos com a credibilidade que Portugal conquistou depois de quatro orçamentos cumpridos, da maior redução da dívida pública da área do euro nos últimos quatro anos e do maior crescimento económico e do emprego em muitas décadas.

Muito obrigado.